PORTARIA nº 01/2017

O **Ministério Público do Estado da Bahia**, pelo seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de uma das suas atribuições conferidas pelos artigos 129, III da Constituição Federal; artigo 8°, parágrafo primeiro, da Lei 7347/85, artigo 73, I da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, e, **CONSIDERANDO** a pluralidade de denúncias apresentadas nesta Promotoria, relacionadas a supostas preterições de candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município de Amélia Rodrigues no ano de 2014, especialmente no que se refere aos cargos de motorista, auxiliar de serviços gerais e cozinheiro, **CONSIDERANDO** que as diligências iniciais adotadas indicam que efetivamente estão ocorrendo contratações temporárias de pessoal para o exercício de funções idênticas àquelas previstas para cargos em relação aos quais há candidatos aprovados em concurso vigente; **CONSIDERANDO** que o candidato **George dos Santos Silva** levou denúncia de semelhante teor ao conhecimento da Ouvidoria do Ministério Público, que, por sua vez, registrou a Manifestação nº 12464, sem, contudo, especificar o cargo para o qual fora aprovado, nem mesmo pontuar se houve alguma preterição; **CONSIDERANDO** que o mesmo **George dos Santos Silva** encaminhou e-mail ao portal@mpba.mp.br, declarando não ter sido convocado para preencher o cargo disponibilizado pelo Município de Amélia Rodrigues, novamente não apontado eventual preterição; **INSTAURA** o presente **Inquérito Civil**, com o propósito de apurar a veracidade das denúncias e eventualmente adotar as providências necessárias.

Resolve, por isso, determinar a adoção das seguintes diligências preliminares, retornando os autos conclusos para deliberação:

1 -Autue-se a presente Portaria, devidamente acompanhada pela documentação já reunida, unificando os expedientes provenientes do CAOPAM, da Ouvidoria e representações protocolizadas nesta Promotoria de Justiça;

2 - Publique-se, devendo figurar como **Representantes:** Lilian Oliveira de Jesus, Gilcélia Oliveira Alcântara Santos e **George dos Santos Silva**; **Representados:** Paulo César Bahia Falcão, Prefeito de Amélia Rodrigues, e Rui Andrade, Secretário de Educação do Município de Amélia Rodrigues; **objeto**: Suposta preterição de candidatos aprovados no concurso público de 2014, mediante contratações temporárias para exercício das mesmas funções especificadas para cargos disponibilizados no concurso;

3- Oficie-se ao Sr. Prefeito comunicando a instauração do presente Inquérito Civil, fornecendo-lhe cópia da presente Portaria e solicitando que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias, 3.1 – Cópia do Edital do Concurso Público de 2014, 3.2- cópia da relação de candidatos aprovados no concurso, discriminados por cargo, devendo ser especificados aqueles que ainda não foram convocados; 3.3– Relação de todos os servidores contratados temporariamente pelo Município de Amélia Rodrigues, devidamente acompanhada por cópia dos respectivos contratos;

4 - Comunique-se a instauração aos representantes, à Ouvidoria do MP/BA, ao CAOPAM e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

5 - Remeta-se cópia da presente Portaria aos meios de comunicação de Amélia Rodrigues – rádios, blogs, etc –, para que tomem conhecimento da Instauração, e, em sendo possível, divulguem, a fim de que a sociedade possa trazer ao Ministério Público novas informações sobre contratação temporária de pessoal;

Amélia Rodrigues, 21 e agosto de 2017.

Tiago de Almeida Quadros
PROMOTOR DE JUSTIÇA